



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação. As informações nele contidas subsidiarão a formalização do planejamento da contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade/Setor/Departamento:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Responsável pela solicitação:

José Eduardo Alves

E-mail institucional:

obras@selviria.ms.gov.br

Telefone/Ramal institucional:

(67) 99107-8893

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- Objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada para locação de caminhão equipado com coletor compactador de resíduos sólidos urbanos, pelo período estimado de até 30 (trinta) dias, com pagamento correspondente às diárias efetivamente utilizadas, destinado à substituição temporária do único caminhão coletor compactador pertencente à frota municipal durante a realização de sua manutenção corretiva, visando assegurar a continuidade dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos no perímetro urbano de Selvíria/MS e no Bairro Vestia.

- Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Atualmente, o Município dispõe de apenas 01 (um) caminhão coletor compactador de resíduos sólidos, sendo o veículo Agrale 14000, ano/modelo 2022, placa RWC-2E14, utilizado regularmente na execução dos serviços de coleta.

O referido veículo necessita ser encaminhado para manutenção corretiva, já tendo sido formalizada a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças automotivas e execução dos serviços de mão de obra mecânica necessários, por meio do Contrato nº 105/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 119/2026 – Dispensa de Licitação nº 070/2026.

Conforme estimativa informada pela empresa responsável pela manutenção, o período necessário para realização do conserto será de aproximadamente 25 (vinte e cinco) dias. Durante





esse período, o veículo municipal permanecerá indisponível para a execução dos serviços de coleta.

Considerando que o referido veículo é o único caminhão coletor compactador disponível na frota municipal e que o Município não dispõe de outro veículo adequado para substituí-lo durante a manutenção, torna-se necessária a adoção de solução temporária que assegure a continuidade do serviço.

A coleta de resíduos sólidos é realizada 05 (cinco) dias por semana, nos períodos da manhã e da tarde, abrangendo o perímetro urbano de Selvíria/MS e o Bairro Vestia. A interrupção desse serviço poderá ocasionar acúmulo de resíduos nas vias e espaços públicos, comprometendo a limpeza urbana e as condições de higiene e salubridade, além de gerar potenciais impactos sanitários e ambientais.

Diante dessa situação, verifica-se a necessidade da locação emergencial de 01 (um) caminhão coletor compactador de resíduos sólidos, pelo período estimado de até 30 (trinta) dias, exclusivamente para substituição temporária do veículo municipal enquanto perdurar sua indisponibilidade.

O período máximo estimado de 30 (trinta) dias considera a previsão aproximada de 25 (vinte e cinco) dias para execução da manutenção corretiva, acrescida de margem operacional necessária para conclusão dos reparos, retorno e efetiva disponibilização do veículo municipal para o serviço.

Ressalta-se que serão pagas somente as diárias efetivamente utilizadas, podendo a utilização do veículo locado ser encerrada antes do período máximo estimado caso o caminhão municipal seja reparado e retorne às condições normais de operação.

A medida possui caráter excepcional e temporário, restringindo-se ao período estritamente necessário para restabelecer a capacidade operacional própria do Município e garantir a continuidade dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. Conforme análise realizada no âmbito interno desta unidade demandante, o quantitativo foi definido com base na necessidade temporária de substituição do único caminhão coletor compactador de resíduos sólidos disponível na frota municipal, que será encaminhado para manutenção corretiva.

Para a parametrização do quantitativo, considerou-se a estimativa de aproximadamente 25 (vinte e cinco) dias inicialmente informada para a execução dos serviços de manutenção corretiva do veículo municipal, bem como eventual período necessário para conclusão dos reparos, testes e





efetiva liberação do veículo para retorno às atividades.

Diante dessas circunstâncias, estima-se inicialmente a necessidade de 30 (trinta) diárias para a locação do caminhão coletor compactador, destinadas a assegurar a continuidade dos serviços de coleta de resíduos sólidos durante a indisponibilidade do veículo pertencente à frota municipal.

O quantitativo estabelecido possui natureza estimativa, uma vez que o período efetivamente necessário dependerá da conclusão da manutenção corretiva e da liberação do caminhão municipal em condições adequadas de funcionamento. O pagamento deverá corresponder exclusivamente às diárias efetivamente utilizadas.

Levantamento de quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
01	Locação de caminhão com coletor compactador de lixo acoplado de no mínimo 15m³ (quinze metros cúbicos) de capacidade, mínimo de 250 CV. As condições incluem: • Quilometragem livre; • Caminhão compactador com ano de fabricação de máximo até 10 (dez) anos; • Manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada; • Fornecimento de combustível (diesel), motorista e garis coletores por conta do contratante; • A coleta sera em todo perímetro urbano do município de Selvíria – MS. O caminhão deve estar equipado com todos os dispositivos necessários para a coleta de resíduos sólidos urbanos, incluindo coleta, compactação e transporte, e deve estar em perfeito estado de conservação, devidamente lubrificado e funcionando de maneira eficiente.	Dias	30

3.1.1. Não se aplica previsão de acréscimo percentual ao quantitativo estimado, considerando que a demanda decorre de situação específica e temporária relacionada à indisponibilidade do único caminhão coletor compactador da frota municipal.

A estimativa de 30 (trinta) diárias foi estabelecida com base no prazo inicialmente previsto para a realização da manutenção corretiva, podendo a necessidade efetiva variar em função do período necessário para conclusão dos serviços e retorno do veículo municipal às condições normais de operação.

A utilização do veículo locado deverá ocorrer somente enquanto persistir a necessidade de





substituição temporária, sendo devido o pagamento exclusivamente pelas diárias efetivamente utilizadas.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.452.0013 2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 – Serviço de terceiros
Fonte: 1.501 | Ficha: 754

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de entrega/execução:

☒ integral: 01 (um) dia útil, devendo o veículo ser disponibilizado em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação formal do Município.

A execução da locação ocorrerá conforme a necessidade da Administração, sendo o pagamento realizado com base nas diárias efetivamente utilizadas.

5.2. - Local(is) e horário de entrega/execução:

O caminhão coletor compactador deverá ser disponibilizado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Selvíria/MS, em local previamente indicado pela Administração.

Após sua disponibilização, o veículo será utilizado na execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos no perímetro urbano de Selvíria/MS e no Bairro Vestia, conforme os itinerários e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

A coleta é realizada 05 (cinco) dias por semana, nos períodos da manhã e da tarde.

5.3. - Contratações Anteriores:

☐ Não

☒ Sim

Eventuais observações:

Registra-se a existência de contratação anterior de objeto semelhante, formalizada por meio do Contrato nº 039/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2025, Processo Administrativo nº 041/2025, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na contratação anterior foi realizada a locação emergencial de caminhão coletor compactador de resíduos sólidos pelo período de 02 (dois) meses, adotando-se especificações compatíveis com as necessidades operacionais do Município.

Para a presente contratação, as especificações técnicas foram mantidas como referência,





considerando a necessidade de disponibilização de veículo adequado à continuidade dos serviços de coleta. Entretanto, o quantitativo atual foi definido de acordo com a situação concreta existente, decorrente da indisponibilidade temporária do único caminhão coletor compactador pertencente à frota municipal em razão de sua manutenção corretiva.

5.4. Prazo para eventual substituição/correção:

Os itens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A contratada deverá assegurar a continuidade da disponibilização do veículo durante a execução contratual, providenciando sua substituição quando necessária em razão de defeito, avaria ou outra situação que impossibilite sua utilização regular.

5.5. Prazo de garantia/forma de garantia:

Não se aplica garantia de bem permanente, considerando que o objeto consiste na locação temporária de veículo.

Durante todo o período de utilização, o caminhão deverá permanecer em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, sendo de responsabilidade da contratada a realização das manutenções preventivas e corretivas necessárias, sem ônus adicional para a Contratante.

5.6. Legislação Especial acerca do objeto:

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições aplicáveis às contratações diretas em situação emergencial, bem como as demais normas de trânsito, segurança veicular e ambientais aplicáveis à circulação e operação do caminhão coletor compactador.

5.7. Exigências de requisitos específicos:

O caminhão disponibilizado deverá possuir coletor compactador de resíduos sólidos urbanos com capacidade mínima de 15 m³ (quinze metros cúbicos), potência mínima de 250 CV, quilometragem livre e ano de fabricação de no máximo 10 (dez) anos.

O veículo deverá estar devidamente regularizado e em perfeito estado de conservação, segurança e funcionamento, equipado com todos os dispositivos necessários à coleta, compactação e transporte de resíduos sólidos urbanos.

A manutenção preventiva e corretiva do caminhão será de responsabilidade da contratada.

O fornecimento de combustível (diesel), motorista e garis coletores será de responsabilidade da Contratante.

5.8. O objeto solicitado tem relação com eventos futuros?





O objeto possui relação direta com a frota municipal, tendo em vista que a contratação se destina à substituição temporária do único caminhão coletor compactador pertencente ao Município durante o período de realização de sua manutenção corretiva.

Em anexo encontrasse os documentos pertinentes que comprovem a situação do veículo e a contratação de sua manutenção, especialmente os documentos referentes ao Contrato nº 105/2026: Processo Administrativo nº 119/2026 – Dispensa de Licitação nº 070/2026.

5.9. Instrumento vinculativo e prazo de vigência

Instrumento Vinculativo:

- ☒ - Contrato
- ☐ - Ata de Registro de Preços
- ☐ - Adesão (carona)
- ☐ - Nota de Empenho
- ☐ - Outro _____

Prazo de Vigência:

- ☐ - Exercício financeiro da contratação (prazo final 31/12)
- ☐ - Vigência de 06 (seis) meses
- ☐ - Vigência de 12 (doze) meses
- ☒ - Outro: prazo a ser definido no instrumento contratual, considerando a natureza temporária e emergencial da contratação.

5.10. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme diretrizes legais e normativas do Município, indicam-se os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização da futura contratação:

• Fiscal Titular:

- **Nome Completo:** Gilson Fernandes dos Reis
- **Cargo/Função:** Auxiliar de Serviços Diversos
- **Matrícula:** 4228
- **E-mail institucional:** obras@selviria.ms.gov.br
- **Telefone/Ramal:** (67) 99107-8893

• Fiscal Substituto:

- **Nome Completo:** Alessandro Vieira
- **Cargo/Função:** Fiscal de Obras e Postura
- **Matrícula:** 2877
- **E-mail institucional:** obras@selviria.ms.gov.br
- **Telefone/Ramal:** (67) 99107-8893

(X) Declaro que os servidores indicados possuem ciência do encargo e preenchem os requisitos de qualificação técnica/funcional necessários ao acompanhamento da execução do objeto.

5.11. Regime legal aplicado





A presente contratação será regida pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas aplicáveis à espécie.

6. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. RECEBO o presente Documento de Formalização de Demanda, e de acordo com a análise da documentação apresentada, DETERMINO:

(X) DISPENSO a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), por se tratar de aquisição de pequeno valor, caracterizada como pronto pagamento, nos termos do art. 14 da Errata nº 001 do Decreto Municipal nº 007/2025, regulamentado com fundamento no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo suficiente a instrução do processo com o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e os demais documentos exigidos para essa modalidade de contratação.

Selvíria/MS, 23 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO ALVES
Data : 01/10/2026 08:48:14
CPF:*** **_.758-27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - C

José Eduardo Alves
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

